

# RIOS TRANSFRONTEIRIÇOS NA AMAZÔNIA

## RECURSOS NATURAIS E CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NO RIO PURUS

---

*Voyner Ravena Cañete*  
*Nírvia Ravena de Sousa*  
*Cleide Lima de Souza*  
*Thales Maximiliano Ravena Cañete*

No alto do rio Purus, mais especificamente na região fronteira entre Brasil (Estado do Acre) e Peru, apresenta-se um cenário de conflito socioambiental vivenciado por populações tradicionais e indígenas. Antes livres para o acesso aos recursos naturais, depararam-se hoje com uma legislação brasileira que lhes impõe diversas restrições. Ainda que fiscalizado pelos órgãos governamentais presentes na área, em especial o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e a Polícia Federal, o comércio de madeira e a caça persistem em se estabelecer ali. Isso porque, perfilado por uma legislação com baixa restrição ambiental, o território peruano se mostra, ao contrário, como fonte permanente dos recursos naturais controlados no Brasil, fonte potencializada pelas etnias que desconsideram a separação geopolítica da sociedade do entorno e que se transformam no principal fornecedor desses recursos para o mercado local. O rio, nesse cenário, configura-se como o espaço de reprodução socioeconômica, de trânsito e de efetivação de um conflito aqui analisado à luz do direito socioambiental e do direito à diversidade cultural.

## Introdução

O crescente processo de ocupação e antropização, imposto ao território amazônico, vem criando cenários variados que envolvem mudanças sociais e alterações ambientais. Nesse quadro dinâmico, o uso e acesso dos recursos naturais transformaram-se em objeto de regulação. No Brasil, os instrumentos jurídicos criados para o controle ambiental, articulados às garantias de minorias indígenas preconizadas pela Constituição Federal de 1988, perfilam peculiaridades locais. Este artigo discute um cenário específico que envolve a área de fronteira entre Brasil e Peru onde o rio Purus, enquanto rio transfronteiriço, protagoniza processos de conflito e pressão socioambiental.

São apresentados dados relativos a quatro anos de pesquisa sobre toda a calha do rio Purus, coletados através das atividades do Projeto “Gestão das águas na Amazônia: peculiaridades e desafios no contexto sociopolítico regional da bacia do rio Purus”, que compôs a sub-rede “Os efeitos das intervenções antrópicas na Bacia do Purus: análise das relações entre as funções ambientais, atores sociais e gestão das águas na Amazônia Legal”<sup>1</sup>, iniciado em 2005 e finalizado em 2008. O objetivo central do projeto relacionava-se inicialmente à descrição das relações na interação social entre as populações tradicionais do médio e alto Purus e sua interface com os recursos hídricos da área. A pesquisa recebeu aporte em 2008 da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia (FIDESIA), seguido em 2009 do aporte oferecido pelo CNPq através do edital Universal/2009. Para este último desdobramento de pesquisa, objetivava-se estudar especificidades locais no transcurso do rio. A figura 1 apresenta a dimensão da área de pesquisa, evidenciando os nove municípios que compõem a calha do rio.

Em uma área tão extensa e pouco antropizada, a presença do Estado é baixa e relações de clientelismo e patronagem marcam o cotidiano das populações locais<sup>2</sup>.

Adotando como metodologia o trabalho de campo, que marca o fazer antropológico, associado à pesquisa qualitativa, como a técnica de *grupos focais*<sup>3</sup> e entrevistas semiestruturadas, o artigo expressa esforços de pesquisa que aproximam a realidade da várzea amazônica em sua dimensão socioambiental.

Na primeira seção apresentam-se as peculiaridades que envolvem a calha do rio Purus do ponto de vista da interface entre a legislação ambiental brasileira e as garantias constitucionais para indígenas e populações tradicionais,

<sup>1</sup> Financiamento efetivado através do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

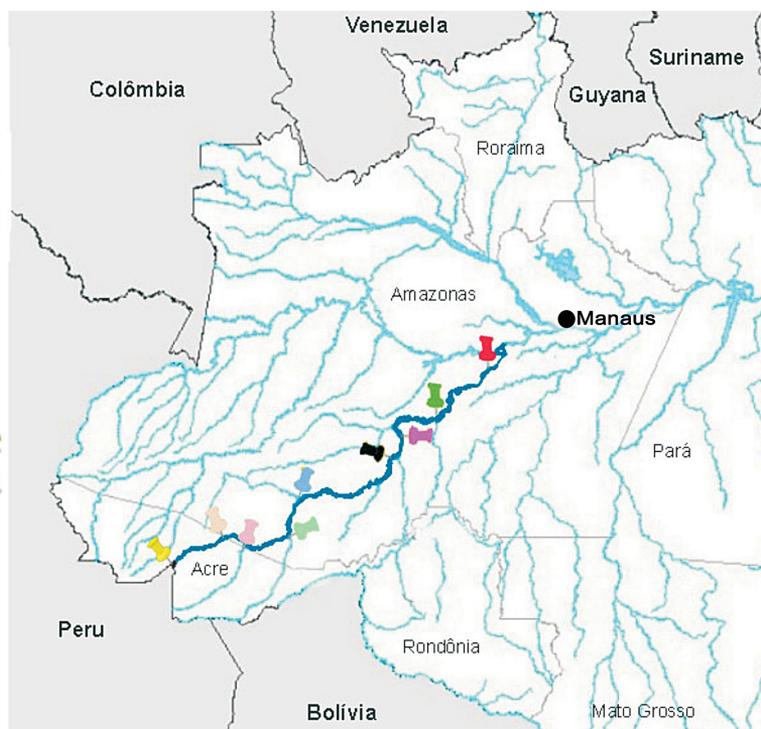
<sup>2</sup> No caso do rio Purus, a quase ausência do poder público e de garantia de direitos básicos permite a construção de cenários marcados pela lógica clientelista e de patronagem. Victor Nunes Leal articula esses conceitos na seguinte passagem: “o coronelismo é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais...”. LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975. p. 20.

<sup>3</sup> Grupo focal constitui-se em uma técnica da pesquisa qualitativa. Consultar KRUEGER, R. A & CASEY, M. A. *Focus groups. A practical guide for applied research*. Califórnia: Thousands Oaks, 2000.

evidenciando-se o uso que estas últimas fazem do rio. A seção seguinte descreve o rio Purus em seu cenário específico de fronteira, enfocando a cidade de Santa Rosa do Purus e questões ambientais e étnicas, especialmente as relacionadas aos conflitos envolvendo recursos naturais.

### Municípios da calha do Rio Purus

- Santa Rosa do Purus 
- Manoel Urbano 
- Sena Madureira 
- Boca do Acre 
- Pauní 
- Lábrea 
- Canutama 
- Tapauá 
- Beruri 



<sup>4</sup> [www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org) capturado em dezembro de 2009.

Figura 1: Calha do rio Purus. Fonte: Instituto Socioambiental (ISA)<sup>4</sup>

## Legislação ambiental, recursos naturais e população: entre indígenas e ribeirinhos do rio Purus

A Constituição Federal de 1988 garante o direito coletivo de povos indígenas de forma discriminada, caracterizando esses grupos a partir de uma identidade jurídica diferenciada de qualquer outro civil. Se esses grupos encontram-se contemplados pelas garantias previstas na Constituição Federal, a norma jurídica criada para a regulação ambiental evidencia, no entanto, a necessidade de proteção ao direito coletivo de outras minorias, especificamente as populações tradicionais. Estas surgem, ou assumem maior visibilidade, no contexto político, econômico e cultural da sociedade brasileira, à medida que a legislação ambiental restringe o uso aos recursos naturais, antes livremente acasados, criando, assim, situações de conflito e escassez.

Enquanto minoria étnica, as populações indígenas, como já mencionado, têm assegurados seus direitos fundamentais, como educação e saúde, implementados por órgãos voltados a esse fim<sup>5</sup>. Tais garantias se somam à disposição sobre os direitos resguardados na demarcação das Terras Indígenas (TI) que dizem respeito ao uso dos recursos naturais, essenciais à reprodução social desses grupos.<sup>6</sup>

No entanto, para a população tradicional, o quadro de garantias é bastante diferente. O problema se instala na própria definição do conceito de população tradicional, cuja discussão perpassa diferenciadas áreas do conhecimento. Das noções jurídicas, especialmente discutidas na elaboração da Constituição Federal de 1988, passando pela perspectiva das ciências da vida, a discussão sobre população tradicional ganha no escopo das ciências sociais perfil de conceito, que resulta de uma interlocução com um cenário político no qual se delineou a regulação dos direitos coletivos para as minorias. Assim, pensar população tradicional significa remeter aos debates entre intelectuais e sociedade civil organizada que determinaram a formulação da Carta Magna. Nesse processo, minorias historicamente excluídas, mas, naquele momento, politicamente organizadas ou representadas, conseguiram garantir os direitos coletivos vinculados aos processos de reprodução social de seus grupos. Índios e quilombolas<sup>7</sup> configuram-se como exemplos emblemáticos daquele momento decisório. No decorrer das duas décadas que sucederam a promulgação da Carta Magna, as populações tradicionais, antes “invisibilizadas”<sup>8</sup> nos instrumentos jurídicos, passaram a ocupar o cenário da discussão política, ao integrarem territórios-objeto das políticas ambientais, só pelo fato de desenvolverem uma relação de integração com a natureza, constituída em função de saberes tradicionais<sup>9</sup> cultural e historicamente construídos.

Não é objeto deste artigo discutir a construção do conceito, mas apenas descrevê-lo de forma a orientar o olhar para o contexto da população que habita as margens do rio Purus. Assim, utiliza-se aqui o conceito de população tradicional, com referência àquelas comunidades que

*apresentam um modelo de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais voltados principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o mercado, baseado em uso intensivo de mão de obra familiar, tecnologias de baixo impacto derivadas de conhecimentos patrimoniais e, normalmente, de base sustentável. (...) Em geral ocupam a região há muito tempo e não têm registro*

<sup>5</sup> À Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em conjunto com o Ministério da Educação e Secretarias Estaduais de Educação, compete implementar a política educacional indígena. À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) compete implementar a política de saúde junto às populações indígenas.

<sup>6</sup> O artigo 231, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988 define como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios aquelas por eles habitadas “em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”. A definição de que essas terras pertencem à União encontra-se no parágrafo 20, inciso XI. No parágrafo segundo do artigo 231, consta reconhecido o direito aos índios de posse e usufruto exclusivo das riquezas de seu solo, rios e lagos.

<sup>7</sup> Populações remanescentes de quilombos. Para saber mais, consultar ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Catarino (Org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

<sup>8</sup> Deve-se salientar que o termo “invisibilizada” é usado de forma proposital, visto que essas populações não estavam visíveis, pois configuravam-se como empecilho para a política ambiental brasileira.

<sup>9</sup> Saberes que se manifestam em práticas de manejo sustentável do meio-ambiente, técnica muito valorizada no cenário de degradação atual.

<sup>10</sup> ARRUDA, Rinaldo. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, 5:79-80, 1999. As discussões sobre populações tradicionais podem ser encontradas também em CUNHA, Manoela Carneiro. Populações Tradicionais e a Convenção da Diversidade Biológica. *Estudos Avançados*, 1999 e DIEGUES, Antonio Carlos S. Populações Tradicionais em Unidades de Conservação. In: VIEIRA, Paulo Freire; MAIMON, Dália (Org.). *As Ciências Sociais e a Questão Ambiental: Rumo à Interdisciplinaridade*. Belém: NAEA/UFPA, 1993.

*legal da propriedade privada individual da terra, definindo apenas o local de moradia como parcela individual, sendo o restante do território encarado como área de utilização comunitária, com seu uso regulamentado pelo costume e por normas compartilhadas internamente.*<sup>10</sup>

Dessa forma, a população que vive às margens do rio Purus, acessando seus recursos e reproduzindo práticas ancestrais de trato com a natureza, pode ser categorizada como população tradicional. Apresenta baixo acesso ao mercado de consumo, normalmente garantido quase exclusivamente através da relação de patronagem que envolve o comércio de pescado, castanha-do-Brasil e óleo de andiroba.

O quadro a seguir expressa as atividades dessa população e sua relação direta com a dinâmica do rio.

Quadro 1: Atividades da população tradicional articulada à dinâmica do rio Purus

Dinâmica do rio	Enchente	Cheia	Vazante	Seca
Período do ano	Dezembro a início de fevereiro	Fim de fevereiro a início de maio	Fim de maio a julho	Agosto a novembro
Atividades desenvolvidas	Detalhamento das atividades desenvolvidas segundo a dinâmica do rio e respectivo período do ano			
Cultivo da mandioca de várzea	Sim – roça colheita	Não (totalmente ausente)	Sim – plantação (julho)	Sim – plantação (julho) e roça (quando necessário, em geral mês sim mês não)
Pesca	Sim (no período de defeso, 3/11 a 15/03, somente para consumo)	Sim	Sim. Fica mais intensa a partir de junho, pois é quando o rio está praticamente seco, aumentando a piscosidade do mesmo	Sim (no período de defeso, 3/11 a 15/03, somente para consumo)
Extração	Sim – de forma intensa	Sim – de forma intensa. (principalmente a castanha, sendo seu ápice em março)	Sim (de forma moderada, pois a população está trabalhando na roça)	Sim (de forma moderada, pois a população está trabalhando na roça)

Fonte: Trabalho de campo, 2006/2009.

Roça, extração e pesca oscilam como atividades em função da dinâmica do rio. Os movimentos de enchente e vazante ditam as possibilidades para o uso dos recursos naturais perfilando um cenário diverso que forja as práticas da população que habita as margens do rio Purus.

Apesar dessa relação próxima e direta com o rio, evidenciando um saber específico que marca esses habitantes como população tradicional, é importante salientar o impasse que se estabelece diante das restrições impostas pelas Unidades de Conservação presentes na calha do rio Purus. Ainda que a Constituição Federal estabeleça no artigo 215 o pleno exercício dos direitos culturais, a consolidação de tais direitos demanda a garantia de outros, dentre eles o acesso, no caso das populações tradicionais, aos recursos naturais. Por outro lado, a legislação ambiental, ao criar um emaranhado de Unidades de Conservação<sup>11</sup> em áreas menos antropizadas, finda por obliterar tal acesso. A esse quadro soma-se a restrição que as Terras Indígenas impõem ao acesso e uso de recursos naturais para os não indígenas, no caso específico da calha do Purus, as populações tradicionais.

<sup>11</sup> Com exceção das unidades de uso sustentável pautadas pelo paradigma conservacionista/socioambiental, que permite a presença humana dentro de seus limites e o uso dos recursos naturais.

A figura 2 permite visualizar o médio rio Purus e os desenhos territoriais específicos que envolvem tanto Unidades de Conservação como Terras Indígenas.

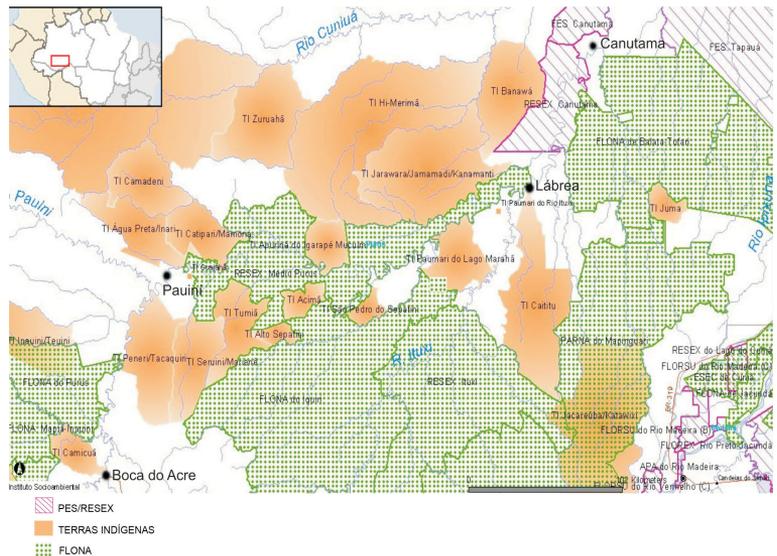


Figura 2: Terras Indígenas e Unidades de Conservação no médio rio Purus. Fonte: Instituto Socioambiental (ISA), 2009

Unidades de Conservação e TIs conferem a essa área suas especificidades, na medida em que estabelecem as restrições de acesso e uso dos recursos naturais à população tradicional da área. Esta se vê, portanto, também limitada na sua reprodução sociocultural, já que seus direitos constitucionais, garantidos pelo artigo 215, foram comprometidos.

No caso do alto rio Purus, outro aspecto se soma à questão: o cenário de fronteira entre Brasil e Peru. Sobre essa área do rio trata a seção a seguir.

### **Santa Rosa do Purus: etnia, recursos naturais e conflitos socioambientais<sup>12</sup>**

<sup>12</sup> Os resultados que constam desta seção foram inicialmente discutidos no II Encontro da Sociedade Brasileira de Sociologia da Região Norte, de 13 a 15 de setembro de 2010.

Resultante do desmembramento do município de Manuel Urbano, Santa Rosa do Purus foi instituída pela Lei Estadual nº 1.028 de 28 de abril de 1992.

Como município de fronteira internacional (Brasil/Peru), Santa Rosa do Purus encontra-se bastante isolada, pois o acesso ao município restringe-se ao transporte fluvial e a pequenas aeronaves que chegam à pista, precária, mantida pela gestão pública local. A ausência de rodovias propicia o isolamento que marca toda a região do município. As atividades econômicas giram em torno, especialmente, do extrativismo, sendo a pesca de subsistência a segunda atividade mais importante. As atividades agrícolas restringem-se à produção de culturas de consumo local em decorrência do difícil escoamento da produção. Este se dá normalmente por via fluvial, ainda que bastante limitado pelas imposições da dinâmica da cheia e vazante do rio, que impedem a navegação de embarcações de grande calado.



*Figura 3:* Transporte de pequenas produções agrícolas pelo rio Purus. Fonte: Trabalho de campo, 2009

Essas características contribuem, particularmente, para a formação de uma população tradicional com dificuldades crescentes de acesso às políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à agricultura e inserção de seus produtos no mercado local. Considerando que o rio se mostra como

a única via de transporte para essa população tradicional e que o combustível para o funcionamento das pequenas embarcações locais é escasso e caro, o deslocamento fluvial se mostra bastante oneroso, inviabilizando o transporte para a comercialização dos produtos que findam por alçar valores impossíveis de serem praticados no comércio local.

Normalmente, os ribeirinhos disputam o mercado com as etnias Jaminawa, Sharanawa e Mastanawa que vivem em território peruano. A área peruana encontra-se a montante de Santa Rosa, o que permite a essas etnias certa vantagem no transporte de mercadorias, que resultam tanto da pesca quanto de atividades produtivas, como a roça. No processo de reprodução social, os ribeirinhos de Santa Rosa do Purus se deparam com uma dificuldade a mais: a escassez de recursos naturais, dada a obliteração de entrada nos territórios que antes eram de livre acesso e uso. A figura 4 expressa as limitações de acesso à área, evidenciando um vasto mosaico de Unidades de Conservação e Terras Indígenas no entorno do município.

No que se refere à estruturação urbana, a dotação de equipamentos na cidade é bastante limitada. Duas escolas de ensino fundamental e médio atendem toda a população local, sendo que apenas uma escola de ensino fundamental (até a quarta série) atende a demanda dos moradores. Município jovem, Santa Rosa do Purus apresenta baixa densidade populacional, totalizando apenas 4.612 moradores em 6.146Km<sup>2</sup>.<sup>13</sup>

Do total acima apresentado, mais de 50% são constituídos de indígenas, já que a sede municipal encontra-se próxima à Terra Indígena Alto Purus, onde as etnias Kulina (se autodenominam Madija/Madiha e falam a língua Arawá) e Kaxinawá (se autodenominam Huni Kuin e falam a língua Pano) compõem as 34 aldeias que integram essa TI. A figura 4 permite visualizar a presença e proximidade da área indígena em relação à sede municipal.

A divisão das terras entre essas duas etnias acontece num espaço até recentemente ausente de conflito, já que há consenso sobre o uso e divisão da área entre os dois grupos. As aldeias contam normalmente com Professor, Técnico de Enfermagem, Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena Sanitário (AISAN), sendo todos indígenas. Tal quadro interno de serviços criado para as aldeias origina recursos que garantem uma relação mais próxima de consumo com artigos oriundos da sociedade maior. Políticas públicas sociais do governo federal, como bolsa família<sup>14</sup>, potencializam ainda mais esse quadro de consumo. Vale ressaltar

<sup>13</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, dados preliminares do Censo de 2010.

<sup>14</sup> A bolsa família apresenta na localidade um perfil bastante voltado às práticas clientelistas. Quase a totalidade da população indígena possui esse benefício, e vale salientar que ela representa aproximadamente 50% do eleitorado do município. Assim, relações de favores, que caracterizam quadros de clientelismo, marcam a gestão pública municipal, oportunizados pelo baixo controle da União sobre programas como o bolsa família.





Figura 5: Embarcações conhecidas como *rabetas* usadas para as atividades do cotidiano. Fonte: Trabalho de campo, 2009

Nesse movimento de ir e vir, os Kaxinawá passam parte significativa do mês na sede municipal. Em longo prazo, muitas famílias permanecem às vezes por vários meses do ano em Santa Rosa do Purus. As estratégias de sobrevivência entre os Kaxinawá, nesse cenário urbano, voltam-se para a demanda de auxílio junto ao poder público local, que se mostra bastante sensível ao atendimento, já que é através dessas relações que situações clientelistas se estabelecem e marcam a gestão municipal e os processos eleitorais.

Essa relação de dependência e troca com o poder público local vem desenhando um novo perfil populacional entre os Kaxinawá. Enquanto que na década passada a TI Alto Purus apresentava menos de 15 aldeias somando as duas etnias que compõem a área, após uma década esse número saltou para mais de 30 aldeias. Tal cenário pode ser explicado quando se evoca a estrutura administrativa originada nos serviços de educação e saúde garantidos para os grupos indígenas, pois tais serviços criam uma estrutura que se traduz em recursos monetários para uma aldeia com uma média de 20 famílias. Assim, a abertura de uma aldeia significa a criação de pelo menos três postos de trabalho (AIS, AISAN e Professor Indígena) que podem ser alargados para mais dois postos (Técnico em Enfermagem e Parteira).

O fator perverso desse processo pode ser observado apenas a longo prazo. Grandes aldeias, caracterizadas por atividades agrícolas sustentadas por estratégias de parentesco e mutirão, que compunham o cotidiano Kaxinawá até início do século XXI, vêm cedendo lugar a aldeias pequenas, ori-

ginadoras de empregos e recursos monetários, tendo em vista que sua estrutura de funcionamento articula-se ao aparato das políticas voltadas aos indígenas. A gestão municipal evidencia-se como a principal interlocutora e operacionalizadora desse processo, já que, às administrações municipais cabe, localmente, implementar e desenvolver tais políticas.

A abertura de novas aldeias, no entanto, demanda um aumento populacional que a justifique. Considerando que a divisão geopolítica entre Brasil e Peru não é reconhecida pelos Kaxinawá, a busca pelo aumento dos grupos através da migração, da área peruana para o Brasil, vem se mostrando como uma estratégia bastante eficaz entre os Kaxinawá para aumentar seu contingente populacional. Os desdobramentos perversos se traduzem nas alterações do cotidiano Kaxinawá de trato com a natureza, no esquecimento silencioso de suas técnicas de plantio, de suas regras de reciprocidade e mesmo de suas tradições mágicas<sup>17</sup>.

Mas há outros desdobramentos compensadores. Se, por um lado, no contato com a sociedade maior, os Kaxinawá obnubilam suas tradições, seus costumes e mesmo seu conhecimento e técnica de trato com a natureza, por outro lado, a estratégia de migração Kaxinawá no sentido Peru/Brasil realimenta esse sistema cultural. É evidente o reconhecimento, entre as lideranças Kaxinawá brasileiras, da importância da memória de seus ancestrais, que muitas vezes pode ser acessada apenas entre os mais velhos, em alguns casos por aqueles que se encontram em território peruano<sup>18</sup>. Ao mesmo tempo, a experiência permite estabelecer comparações entre políticas públicas dos dois países.<sup>19</sup> Nesse sentido, os Kaxinawá que migram para o Brasil percebem como uma vantagem do território brasileiro a disponibilidade de serviços oriundos de políticas públicas específicas para os indígenas, ou mesmo aquelas de redistribuição de renda, como o caso da bolsa família. Por outro lado, e considerando o cenário de participação indígena na vida política em território peruano, os Kaxinawá identificam as possibilidades de aprendizagem de uma lógica do campo político que também pode ser usada em suas experiências no Brasil.<sup>20</sup>

Soma-se a esse quadro as práticas de comércio entre os Kaxinawá que vivem em território peruano e as demandas dos moradores de Santa Rosa do Purus. Com uma intensa fiscalização ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e da Polícia Federal, o comércio de caça e a retirada de madeira não compõem a prática de indígenas e população tradicional de Santa Rosa do Purus, mas sim das etnias presentes em território peruano.

<sup>17</sup> Como primeiro resultado de pesquisa, este artigo traz apenas dados da última viagem a campo, todavia, novas abordagens deverão compor as etapas seguintes do estudo. O refinamento na análise das mudanças vivenciadas pela atual situação de contato dos grupos Kulina e Kaxinawá e seu envolvimento com a sociedade maior mostra-se como prioritária. Uma análise comparativa deverá ser empreendida tanto na perspectiva temporal, para o resgate de memória, como entre as formas diferenciadas que essas duas etnias apresentam no processo de interface com a sociedade maior.

<sup>18</sup> Nas entrevistas foi possível constatar que as gerações Kaxinawá mais velhas, entre 65 e 75 anos, que vivem em território brasileiro, interagem de forma conflituosa com as gerações mais jovens, prejudicando, em alguns casos, o repasse do conhecimento tradicional Huni Kuin. As lideranças reconhecem os desdobramentos nefastos desse processo e buscam o contato e o fortalecimento cultural na relação com os Kaxinawá em território peruano.

<sup>19</sup> Nessa área transfronteiriça, que tem no rio seu meio de acesso e ao mesmo tempo seu protagonista, o traslado entre territórios garante o contato entre os grupos e etnias locais.

<sup>20</sup> A cidade de Esperanza, em território peruano, teve no último processo eleitoral um Kaxinawá escolhido para ocupar o cargo de *Alcalde*, função semelhante à de prefeito na estrutura burocrática e de gestão brasileira.

<sup>21</sup> Essa afirmação se origina dos dados obtidos nas entrevistas junto à população indígena em território brasileiro e peruano.

Assim, o fornecimento desse tipo de recurso natural acontece através do rio, no comércio com os Kaxinawá, Jaminawa, Sharanawa e Mastanawa, etnias presentes em território peruano. Considerando a permissividade da legislação ambiental peruana<sup>21</sup>, são práticas recorrentes entre essas etnias a caça de animais silvestres e a retirada de madeira, e sua comercialização, na sede municipal de Santa Rosa, é a regra mais frequente. Os discursos entre esses grupos sobre as melhores condições de comercialização, não somente desses produtos, como também daqueles oriundos da pesca e da roça, podem ser compreendidos mediante uma demanda em território brasileiro, que se vê regrada e fiscalizada pelos órgãos do governo.

### Considerações finais

Em cenários de fronteira, onde dinâmicas diferenciadas muitas vezes se sobrepõem, uma situação chama atenção: no percurso e transcurso do rio Purus, o fluxo e refluxo de experiências entre uma mesma etnia para o enfrentamento de situações de marginalização impostas pela sociedade maior se agiganta. Esse movimento evidencia-se como uma estratégia para ampliar experiências e conhecimentos entre os Kaxinawá. O discurso sobre tal aprendizado como um fator importante na relação com a sociedade do branco, especialmente na esfera política, está fortemente presente entre as lideranças indígenas. Ao construir uma cognição diferenciada resultante de contextos políticos e de gestão variados (Peru e Brasil), os Kaxinawá se fortalecem para momentos futuros que demandarão um posicionamento mais articulado frente às mudanças e imposições da sociedade do entorno. Por outro lado, esse contato é viabilizado e facilitado nas águas do rio, onde a comercialização dos recursos naturais se consolida.

De forma contraditória, em uma área marcada pela intensa diversidade e disponibilidade de recursos naturais, a população tradicional vive situações de escassez. Com a baixa eficiência das políticas públicas a ele destinadas, ainda que tenha vivido secularmente às margens do rio acessando e usando os recursos naturais da área, esse segmento social vê agora suas formas de vida ameaçadas em decorrência das restrições legais para o acesso às terras e aos recursos das Unidades de Conservação, que limitam as áreas de livre acesso do município.

O rio Purus é o protagonista de todo esse processo de contato interétnico, violação ambiental, comércio e restrição de recursos naturais.

**Voyner Ravena Cañete** é antropóloga, doutora em Ciências Socioambientais, professora do Instituto de Ciências Biológicas e do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, da Universidade Federal do Pará.

ravenacanete@ufpa.br

**Nírvia Ravena de Sousa** é cientista política, doutora em Ciência Política, professora da Universidade Federal do Pará e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (PDTU/NAEA/UFPA).

niravena@uol.com.br

**Cleide Lima de Souza** é cientista social, mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano (Universidade da Amazônia-UNAMA).

cleidedesouza@yahoo.com.br

**Thales Maximiliano Ravena Cañete** é cientista social e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará.

thales\_canete@yahoo.com.br